



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 13 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2915

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- PORTARIA N. 01/2022 - PAE, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
- PORTARIA N. 02/2022 - PAE, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
- PORTARIA N. 03/2022 - PAE, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
- PORTARIA N. 04/2022 - PAE, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
- PORTARIA N. 05/2022 - PAE, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KS1X/AQPTE8LEX1VYNHPJA

## **Portarias**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº. 01/2022 - PAE**  
**(De 03 de Junho de 2022)**

**Determina a instauração de  
Processo de Apuração  
Ética e Constitui Comissão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo de Apuração Ética, de acordo com o que determina o Decreto nº 762/2021, de 30 de Julho de 2021 (Código de Ética dos Servidores Públicos do Município de Barra dos Coqueiros), para apurar qualquer ato contrário ao referido Código, conforme documentos que instruem o presente procedimento (Protocolo 4.767/2021 e memorando 273/2022), em face do servidor José Marques Vieira Macedo, Secretário Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Wagner dos Santos Teles, portador do CPF 013.736.375-36; Nare Marcelina da Silva, portadora do CPF 584.576.075-53 e Thais Morgado Dias da Silva, portadora do CPF nº 021.253.135-58 nomeados através da **Portaria nº 681/2021, de 14 de Setembro de 2021**, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao determinado por esta portaria.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de Junho de 2022

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**

**Prefeito Municipal**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº. 02/2022 - PAE**  
**(De 03 de Junho de 2022)**

**Determina a instauração de  
Processo de Apuração  
Ética e Constitui Comissão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo de Apuração Ética, de acordo com o que determina o Decreto nº 762/2021, de 30 de Julho de 2021 (Código de Ética dos Servidores Públicos do Município de Barra dos Coqueiros), para apurar qualquer ato contrário ao referido Código, conforme documentos que instruem o presente procedimento (Protocolo 4.767/2021 e memorando 273/2022), em face do servidor Sóstenes Rolemberg Albuquerque de Aguiar, Secretário Municipal de Obras Públicas.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Wagner dos Santos Teles, portador do CPF 013.736.375-36; Nare Marcelina da Silva, portadora do CPF 584.576.075-53 e Thais Morgado Dias da Silva, portadora do CPF nº 021.253.135-58 nomeados através da **Portaria nº 681/2021, de 14 de Setembro de 2021**, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao determinado por esta portaria.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de Junho de 2022

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**

**Prefeito Municipal**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº. 03/2022 - PAE**  
**(De 03 de Junho de 2022)**

**Determina a instauração de  
Processo de Apuração  
Ética e Constitui Comissão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo de Apuração Ética, de acordo com o que determina o Decreto nº 762/2021, de 30 de Julho de 2021 (Código de Ética dos Servidores Públicos do Município de Barra dos Coqueiros), para apurar qualquer ato contrário ao referido Código, conforme documentos que instruem o presente procedimento (Processo Administrativo de Indenização Protocolo nº 1327/2021, Dispensa de Licitação nº 011/2022/PMBC), em face da servidora Milena Dias de Jesus, portador do CPF nº 189.673.295-04, Fiscal do contrato.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Wagner dos Santos Teles, portador do CPF 013.736.375-36; Nare Marcelina da Silva, portadora do CPF 584.576.075-53 e Thais Morgado Dias da Silva, portadora do CPF nº 021.253.135-58 nomeados através da **Portaria nº 681/2021, de 14 de Setembro de 2021**, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao determinado por esta portaria.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de Junho de 2022

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**

**Prefeito Municipal**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº. 04/2022 - PAE**  
**(De 03 de Junho de 2022)**

**Determina a instauração de  
Processo de Apuração  
Ética e Constitui Comissão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo de Apuração Ética, de acordo com o que determina o Decreto nº 762/2021, de 30 de Julho de 2021 (Código de Ética dos Servidores Públicos do Município de Barra dos Coqueiros), para apurar qualquer ato contrário ao referido Código, conforme documentos que instruem o presente procedimento (Processo Administrativo de Indenização Protocolo nº 4695/2021, Contrato nº 028/2022/PMBC), em face da servidora Edvania Silva Santos Nascimento, portador do CPF nº 943.138.065-04, Fiscal do contrato.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Wagner dos Santos Teles, portador do CPF 013.736.375-36; Nare Marcelina da Silva, portadora do CPF 584.576.075-53 e Thais Morgado Dias da Silva, portadora do CPF nº 021.253.135-58 nomeados através da **Portaria nº 681/2021, de 14 de Setembro de 2021**, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao determinado por esta portaria.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

**Gabinete do Prefeito**, 03 de Junho de 2022

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**

**Prefeito Municipal**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº. 05/2022 - PAE**  
**(De 03 de Junho de 2022)**

**Determina a instauração de  
Processo de Apuração  
Ética e Constitui Comissão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo de Apuração Ética, de acordo com o que determina o Decreto nº 762/2021, de 30 de Julho de 2021 (Código de Ética dos Servidores Públicos do Município de Barra dos Coqueiros), para apurar qualquer ato contrário ao referido Código, conforme documentos que instruem o presente procedimento (Processo Administrativo de Indenização Protocolo nº 4945/2022, Contrato nº 020/2020/FMS), em face do servidor Cleverton Silva de Jesus, portador do CPF nº 876.361.405-78, Fiscal do contrato.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Wagner dos Santos Teles, portador do CPF 013.736.375-36; Nare Marcelina da Silva, portadora do CPF 584.576.075-53 e Thais Morgado Dias da Silva, portadora do CPF nº 021.253.135-58 nomeados através da **Portaria nº 681/2021, de 14 de Setembro de 2021**, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao determinado por esta portaria.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

**Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022**

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**

**Prefeito Municipal**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90